



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 053/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2019.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e a empresa **SÃO PEDRO CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 02.331.591/0001-05, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do Contrato de Prestação nº 024/2019, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei nº 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir:


CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o item 7 constante na Cláusula Primeira do Contrato acima citado em **R\$ 812,40 (Oitocentos e doze reais e quarenta centavos)**, correspondente a 12 unidade de tubos de concreto de 600mm, conforme solicitação da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2019 permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 02 de dezembro de 2019.


Município de Coronel Pilar
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



SÃO PEDRO CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
DAVI MULLER
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 

Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 003.252.350-20

2. 

Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 822.298.210-92


Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS 105.526
Assessoria Jurídica